

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEBOMI**  
**INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/2019, de 23 de Outubro de 2019.**

**O INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar n.º 381, publicada em 01 de março 2007, torna pública a chamada de candidatos classificados para apresentação de requisitos e títulos referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Superior Operacional em caráter de Designação Temporária.

1. Esta chamada dos candidatos inscritos para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, cabendo à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a apuração de eventuais responsabilidades.

2. Os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar a documentação para comprovação dos requisitos do cargo e títulos, conforme itens 7 e 8 do Edital nº 001/2018.

**Técnico Superior Operacional – Especialidade III**

11, Rodrigo Furtado Wotzasek, 943715;

12, Sandro Arthur Furlani Oliveira, 935826;

13, Vitor Bonato Pacheco, 941961;

14, Erik Silva Carvalho, 944341;

15, Eduardo Giacomini Pimentel, 938084;

16, Rodrigo Fraga De Castro, 940711;

17, Andre Miranda Daher, 941293;

18, Alberto Luiz Cunha Da Silva Miranda, 941697;

19, Andre Victor Teche Ferreira Gava, 936220;

20, Sandro Correa, 938060.

**Técnico Superior Operacional – Especialidade VII**

11, José Maria De Crignis, 943388;

12, Lucio Nicolao, 941471;

13, Sandra Lopes Victor, 940427;

14, Sérgio Luiz Passos De Miranda, 941645;

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA – SEBOMI**  
**INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPEs**

15, Adriana Ledig Aguiar Silva Deriz, 940038;

16, Valeria Medeiros De Almeida, 941055;

17, Jussara De Lima Fialho, 940204;

18, Silvio Cordeiro Junior, 941708;

19, George Andre Andricopulos, 941432;

20, José Carlos Da Silva, 940081.

3. Para fins de atendimento à chamada, os candidatos constantes neste Edital deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar seu *curriculum vitae*, sua ficha de inscrição e a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição através de cópias autenticadas em cartório ou cópia simples acrescida dos documentos originais.

4. A documentação deverá ser entregue em envelope com nome e CPF do candidato à Comissão do Processo Seletivo que relacionará, em formulário padrão, os documentos entregues e fornecerá ao candidato um comprovante de entrega da documentação.

5. A Comissão do Processo Seletivo não analisará a documentação no ato da entrega. A lista dos candidatos habilitados ou eliminados será divulgada no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

6. O cronograma para a entrega dos documentos é o disposto a seguir: **Período 06 e 07/11/2019**; **Horário** 09h às 11h e 14h às 16h; **Local** Sede do IOPEs, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1501, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES - CEP: 29.051-015.

7. Na hipótese de não comparecimento no período estipulado e de não comprovação ou comprovação inadequada dos pré-requisitos, experiência profissional e qualificação profissional (títulos), incorrerão na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

8. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de realizar a entrega da documentação, poderá fazê-la por procurador legalmente habilitado, conforme previsto no item 6.2.3 do Edital nº 001/2018. O procurador deverá apresentar documento de identidade com foto.

9. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado.

Vitória, 23 de Outubro de 2019.

**LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
**DIRETOR GERAL - RESPONDENDO**  
**(Decreto nº 309-S, de 03.01.2019)**